

Plano de saúde dos servidores, uma conquista de todos

Diretor-Geral anuncia conquista inédita para os servidores policiais e administrativos.

Um grande passo para a implementação do plano de saúde dos servidores da Polícia Federal foi dado nesta quinta-feira (16/12) em Brasília/DF. O Presidente da República, Jair Bolsonaro, assinou hoje a medida provisória que edita a “Lei do Funapol”, viabilizando a concretização de tão almejado plano.

A Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das atividades-fim da Polícia Federal –(Funapol). Com sua edição, parte dos recursos do fundo poderão ser aplicados na prevenção e cuidado com a saúde do corpo funcional.

O plano de saúde da PF é uma das principais iniciativas da atual Direção-Geral, que contou com o apoio irrestrito do Ministério da Justiça e a aprovação da Presidência da República.

Foram inúmeros os esforços para que essa conquista tornasse realidade. Policiais, administrativos e seus dependentes serão beneficiados com um plano de saúde almejado há décadas.

Uma profusão de outros projetos e aperfeiçoamentos na gestão da Polícia Federal estão sendo trabalhados intensamente pela Direção-Geral, com o propósito de cuidar daqueles que são os pilares da instituição: os servidores.

O Programa de Saúde para Servidores da Polícia Federal é uma realidade. Mais do que um simples plano de saúde, reflete um conjunto de iniciativas voltadas ao bem-estar físico e mental do quadro funcional, incentivando a realização de exames periódicos e os cuidados preventivos.

Com a coesão e o respeito de todos aos valores e princípios históricos do órgão, o triunfo é iminente.

União é a nossa força !

Brasília/DF, 16 de dezembro de 2021.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
POLÍCIA FEDERAL**